REQUERIMENTO Nº 495 -2020

Considerando que, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes para o consumo humano;

De iniciativa do Senador Fernando Collor (PROS/AL), a norma incentiva empresas, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos a doarem alimentos e refeições excedentes para pessoas em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de efetuar trabalho de divulgação da referida legislação.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Vereador